

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores e quotistas da
Oftalmoclínica Passos Ltda.

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da **Oftalmoclínica Passos Ltda.** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descrito na seção intitulada “**base para opinião com ressalvas**”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Oftalmoclínica Passos Ltda.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A Administração da Sociedade não forneceu os contratos firmados e os controles financeiros históricos correspondente a rubrica de “Adiantamentos a Sócios/ Repasse”, que monta em aproximadamente R\$97 mil, em 31 de dezembro de 2023 (R\$108 mil em 31 de dezembro de 2022). Em razão dessas limitações existentes, não foi possível opinarmos sobre o saldo registrado, bem como identificar e recalcular a necessidade de atualização e ou perda do montante no balanço patrimonial. Conseqüentemente, não foi praticável mensurar os eventuais os ajustes necessários no ativo, no resultado do exercício e no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Oftalmoclínica Passos Ltda.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis da **Oftalmoclínica Passos Ltda.** referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram examinadas por outros auditores, cujo relatório datado de 15 de junho de 2023, contêm as seguintes ressalvas: (i) Limitação quanto aos saldos iniciais, em relação as transações e valores que compõem os saldos em 1º de janeiro de 2022, não auditados; (ii) Ausência do registro da estimativa de perda para créditos com liquidação duvidosa, que montam em R\$110 mil; (iii) Não da adoção à norma NBC TG 06 R2 Arrendamentos, correlacionados à norma internacional IRFS 16, com relação ao tratamento dos seus contratos de arrendamentos como locatário e cuja norma requer o reconhecimento dos passivos de arrendamentos e dos respectivos direitos de uso; (iv) Limitação quanto a análise do valor residual e da vida útil dos itens do ativo imobilizado, conforme requerido pelo pronunciamento Técnico NBC TG 27 - Ativo Imobilizado; (v) Necessidade quanto ao reconhecimento dos encargos financeiros dos empréstimos e financiamentos, que montam aproximadamente em R\$64 mil, e a segregação das parcelas correspondentes registradas a vencer, entre o passivo circulante e não circulante, em suas demonstrações financeiras; e (vi) Limitação quanto ao fornecimento dos contratos firmados e controles financeiros históricos correspondente a rubrica de “Adiantamentos a Sócios/Repasse”, que monta em R\$108 Mil.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Oftalmoclínica Passos Ltda.** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Oftalmoclínica Passos Ltda.** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Oftalmoclínica Passos Ltda.** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Oftalmoclínica Passos Ltda.**
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Oftalmoclínica Passos Ltda.** Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Oftalmoclínica Passos Ltda.** a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.



Orplan Auditores Independentes
CRCMG - 478/O – CVM 3310

Marco Aurélio Cunha de Almeida
Contador - CRCMG Nº - 056.290/O